

## **Contribuição da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA**

Assunto: Audiência Pública nº 006/2000, que trata da universalização da prestação do serviço público de energia elétrica.

Dado o teor do Aviso de Audiência Pública nº 006/2000, que estabelece “como meta de universalização do serviço público de energia elétrica, o atendimento de 100% (cem por cento) dos consumidores até o ano de 2005”, a Companhia de Eletricidade do Amapá pretende, aqui, demonstrar a sua preocupação quanto ao futuro na sua missão de “comercializar produtos e serviços energéticos com qualidade e confiabilidade”, e dar sua contribuição para a construção e aprimoramento de normas que visem o desenvolvimento do setor energético com a satisfação dos seus clientes.

Como contribuição para o aprimoramento da legislação, nossa empresa tem o seguinte posicionamento:

I) Apesar da falta de informações precisas, considera-se que hoje a taxa de atendimento do Estado do Amapá esteja em torno de 85% (oitenta e cinco por cento). Sendo que, os clientes não atendidos, cerca de 17.000, não o são devido principalmente a dois fatores: um, em decorrência de fluxo migratório constante nos últimos dez anos (principalmente de estados vizinhos do norte e nordeste do Brasil); outro, devido as próprias condições naturais do Estado do Amapá, que inserido em uma paisagem amazônica, apresenta todas as suas características e peculiaridades, como, por exemplo, a baixa densidade demográfica, o baixo número de consumidor por quilômetro quadrado, o grande número de habitações ribeirinhas com acesso exclusivo por meio fluvial, ilhas fluviais, além de contar no seu relevo com a Serra do Tumucumaque.

Portanto, um fator tende a promover o inchamento da periferia das cidades de Macapá e Santana, requerendo um investimento constante na ampliação da rede de distribuição dessas cidades, de modo a atender clientes que, em sua maioria são de baixa renda, e em decorrência disso com retorno duvidoso do investimento; outro fator tende a criar altos custos através do atendimento em sistemas isolados com geração a diesel, ou a utilização de fontes alternativas, como a energia fotovoltaica.

II) A CEA almeja a estabilização no atendimento de seus clientes, porém através de modo planejado e economicamente viável. Quanto ao atendimento urbano, é certo que o crescimento desordenado das cidades é o principal dificultador no atendimento aos clientes no nosso estado, portanto, propomos como regra básica que as exigências ao atendimento do cliente estejam ligadas a um planejamento anterior, contido no Plano Diretor de seus municípios, através da determinação das áreas de expansão urbana, de modo a possibilitar a concessionária tempo para execução de todas as suas atividades, que vão desde os estudos iniciais, projetos, até a execução das obras necessárias.

Quanto ao atendimento rural, pretendemos que seja vinculado a parâmetros ligados às peculiaridades de localização geográfica, possibilidade de acesso, e proximidade de outros clientes.

III) Por outro lado, posicionamo-nos contrários a que os investimentos decorrentes dessa universalização sejam apenas transferidos para a tarifa, como meio de restaurar o equilíbrio econômico-financeiro, e sim de que o governo federal assumira esses custos como sendo decorrência de sua política social. No Amapá, hoje, seriam necessários cerca de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para promover essa universalização, com certeza um custo que o povo amapaense não está em condições de suportar.

IV) Em se falando de parâmetros para garantir a “universalização” dos serviços de energia elétrica, e considerando as peculiaridades de nossa área de concessão, propomos como metas realizáveis: o atendimento de 90% (noventa por cento) do total dos clientes até o ano 2005; e de 95% (noventa e cinco por cento) até o ano 2010.

Atenciosamente,

**Joel Banha Picanço**  
Diretor-Presidente